

S.F.
04/08

619



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 584 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que possa realizar a reforma do parquinho na Praça do Somel.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pois os brinquedos encontram-se danificados, soltos, causando risco de acidentes com as crianças.

Sala das Sessões, 01/08/2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

APROVADO

Em 04 / 08 / 22

PRESIDENTE

RECEBIDO EM

02 / 08 / 22

teixeira
maio 04

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180

Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br